Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

CÂMARA MU[illegible] CONGONHAS
APROVAD[illegible] Unanimidade
EM 1ª discussão e 1ª Votação/Em 05/05/83
2ª discussão e 2ª Votação/Em 19/05/83
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica concedido à Dra. Isolde Helena Brans Venturelli, advogada, historiadora, pesquisadora e escritora, o título de Cidadã Honorária de Congonhas, por seus relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º.- A entrega do aludido título, proposto pelo vereador Gabriel Afonso Cordeiro de Santana, ocorrerá em época oportuna, após entendimentos com a agraciada.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e oito do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Vereador.

Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Isolde Helena Brans Venturelli, advogada, historiadora, pesquisadora e escritora, dia 20 próximo passado, sacudiu o povo congonhense, seus meios culturais e artísticos, ao fazer, nesta cidade, o lançamento da recente publicação de seu livro "Profetas ou Conjurados?".

Nele, estruturou a tese da íntima relação dos Conjurados da Inconfidência com os Profetas esculpidos por Aleijadinho.

Seu trabalho evidencia uma profunda predileção por nossa terra, pelas coisas que nos dizem respeito.

Importa observar que escritores outros já se manifestaram, em seus escritos, sobre o grande acervo histórico de Congonhas, festejado como a mais bela arte barroca da América Latina, mas nenhum deles o fez com tanto amor e exclusividade como Isolde Helena Brans Venturelli.

Sua obra, sem dúvida, projetará de forma mais contundente o nome de Congonhas, nos cenários nacional e internacional. Sua tese será discutida, nos meios culturais, evidenciando, via de consequência, o nome desta cidade.

Afora estes aspectos, a constante presença de Isolde Helena B. Venturelli, em nosso meio, por sua figura humana e bagagem cultural, muito útil será à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

Vereador.

Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Unanimidade
EM 1ª discussão e Votação/Em 05/05/83
2ª discussão e 2ª Votação 19/05/83
Ronaldo Canuto
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer qu e o projeto em questão seja discutido e votado em plenário.

Sala das Sessões, aos cinco (5) de maio de 1983

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____